



Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

**Para:** Monique Borges de Azevedo  
**Agente de Contratação - Matr.:** 115.269

**De:** Willian R.G. Borges  
**Membro da Comissão de Contratação - Matr.:** 300.817

Referente: Análise de Planilhas/Exequibilidade  
Processo nº 23577/2025  
Concorrência Eletrônica nº 90.008/2025

A fim de instruir o processo referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVA CMEI Vereador Irineu Mineiro*, informo que a CONSTRUTORA **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO LTDA.** apresentou documentação complementar, em atendimento às diligências anteriormente apontadas.

De início, considerando a reapresentação da planilha orçamentária com as correções efetuadas, o ajuste do cronograma físico-financeiro e a complementação da documentação relativa à exequibilidade, com a juntada de contratos administrativos, notas fiscais referentes a medições e demais documentos comprobatórios, verifica-se que a licitante demonstrou experiência prévia em obras públicas com percentuais de desconto iguais ou superiores ao ofertado no presente certame. As notas fiscais apresentadas constituem documentos válidos de comprovação da execução financeira dos contratos, atendendo à exigência do item 13.8 do edital.

De se saber que, procedida a análise da documentação complementar apresentada, constata-se que foram sanadas as pendências inicialmente apontadas, restando atendidas as exigências relativas à comprovação da exequibilidade da proposta, no âmbito da análise técnica ora realizada.

Dessa forma, no que compete a este membro da comissão quanto à análise das peças técnicas apresentadas, manifesta-se a conformidade da documentação apresentada, ficando o presente parecer técnico à disposição dos demais membros da Comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis quanto à habilitação da licitante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges  
Matrícula nº 300.817